

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 092/2017 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 003325/2017

**Objeto** : Locação de 1 (um) rolo compactador liso, duplo, diesel, potência mínima de 27 CV, com peso bruto total a partir de 2.300 kg.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 11:00 horas do dia 30 de junho de 2017, reuniram-se na sala Licitações a Pregoeira Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os membros da Equipe de Apoio Ana Livia de Almeida Portela, Simonette Hamada Pessoa, designados pelo Decreto nº 021/2017, de 04/01/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 092/2017, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO LTDA ME	SIM	03.900.328/0001-52	Marcos Alexandre Alves Magalhães	4388917 DGPC-GO

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

**Locação de 01 (um) rolo compactador liso, duplo, diesel, potência mínima de 27 CV, com peso bruto total a partir de 2.300 kg. - 1.200 Horas**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO LTDA ME	03.900.328/0001-52	R\$ 90,00	R\$ 108.000,00	Sim

**5 - Dos Lances por item**

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances: Locação de 01 (um) rolo compactador liso, duplo, diesel, potência mínima de 27 CV, com peso bruto total a partir de 2.300 kg. - 1.200 Horas**

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

**5.1a - Rodada de Negociação**

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO LTDA ME	03.900.328/0001-52	R\$ 55,00

**5.1b - Classificação Provisória do item nº 1**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO LTDA ME	03.900.328/0001-52	R\$ 55,00

#### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira inabilitou a empresa provisoriamente por não constar a certidão do FGTS, determinando 05 dias úteis para apresentação, conforme o item 7.8 do Edital.

#### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 8 - Da Adjudicação

Não houve a adjudicação

#### 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

#### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

  
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS  
Pregoeira

  
ANA LIVIA DE ALMEIDA PORTELA  
Equipe de Apoio

  
SIMONETTE HAMADA PESSOA  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

  
CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO LTDA ME  
Marcos Alexandre Alves Magalhães